



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

Quixeramobim – Ceará - CEP 63.800-000

E-mail - cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

INDICAÇÃO Nº 004/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: Sugere ao Chefe do Executivo que celebre Convênio com o Governo do Estado, com a interveniência da Polícia Militar, onde o militar poderá desempenhar atividade de caráter suplementar, a título de reforço ao serviço operacional, durante o período de folga, fazendo jus à IRSO, a ser paga pelo município como permitido pela lei estadual nº 16.009/16 anexa, e dá outras providências.

Art. 1º- A Mesa Diretora, propõe ao Chefe do Executivo que celebre Convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, com a interveniência da Polícia Militar, como permitido pela Lei Estadual nº 16.009/16, onde o militar poderá desempenhar atividade de caráter suplementar, a título de reforço ao serviço operacional, durante o período de folga, fazendo jus à Indenização, IRSO, a ser paga pelo município, nos moldes do modelo anexo.

Art. 2º - A presente Indicação tem como objetivo o reforço do contingente policial diário como forma de combater a insegurança.

Art. 3º - Esta indicação, caso seja aceito pelo Poder Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 17 de maio de 2017.

Antonio François Saldanha da Silva
Presidente

Francisco Jose de Sousa Pinheiro
1º Secretário

Claudianne Maria Pinheiro Borges Saldanha
Vice Presidente

Luiza Cristina Pimenta Lima
2º Secretário